



PROCESSO	00176.003704/2025-99
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Convite de Participação

DELIBERAÇÃO Nº 155/2025 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre no dia 04 de dezembro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela comissão, conforme dispõe o Art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o "Projeto de Palestras", presente no Plano de Trabalho desta comissão para o ano de 2025, o qual tem como objetivo promover palestras didáticas em cursos de Arquitetura e Urbanismo em 6 instituições de ensino, com o apoio de jogo interativo direcionado aos acadêmicos, visando ajudá-los a identificar e evitar as eventuais armadilhas da profissão;

Considerando o Projeto "Descomplica Ética - Fatos", presente no Plano de Trabalho desta comissão para o ano de 2025, com o objetivo de aprovar os roteiros dos vídeos e acompanhar a publicação dos fatos pela Gerência de Comunicação;

Considerando o inciso XIII do Art. 151, do Regimento Interno do CAU/RS, que compete à presidência designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/RS em eventos de interesse;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

1 - Solicitar ao Gabinete da Presidência do CAU/RS a participação de representante da Gerência de Comunicação para participar da 355ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS, a ocorrer presencialmente na Sede do CAU/RS no dia 11/12/2025, das 09h às 12h e das 13h às 16h, para contribuições no item de pauta "Projetos da CED-CAU/RS na Gerência de Comunicação";

2 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 04 de dezembro de 2025.

354^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora adjunta	Nelci Fatima Denti Brum		X		
Membro	Gislaine Vargas Saibro	X			
Membro	Luís Henrique Brock	X			
Membro	Silvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

354^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED - CAU/RS

Data: 04/12/2025

Matéria em votação: Convite de Participação

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenadora): Carline Luana Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 05/12/2025, às 11:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/12/2025, às 11:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FC993326** e informando o identificador **0821102**.